



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2022

Em ____/____/____.

_____.

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo junto ao Executivo para requisitar ao setor competente **informações sobre o destino da Escola Municipal Antônio Constantino.**

A Escola Municipal Antônio Constantino, tem o código de n.º 35077148 no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

O endereço é na Avenida Champagnat, n.º 1808, no bairro Centro, com o CEP de n.º 14400-320, no município Franca, do Estado São Paulo.

A situação de funcionamento desta escola é **extinta.**

Através da Lei Municipal n.º 2349, de 21/11/1975, foi criada a Escola Municipal da Vila Europa, com prédio próprio construído na Rua Joviano Soares (antiga Rua "D"), a qual começou a funcionar já no começo do ano seguinte, sendo inaugurada aos 31 de março de 1976, tendo como patrono "Antônio Constantino".

Antônio Constantino foi ilustre jornalista e escritor francano, que, nas primeiras décadas do século 20, foi expoente da literatura nacional, comparado pelos intelectuais da época ao escritor italiano Dino Sègre (o "Pitigrillo"), devido ao estilo rebuscado, que ia do lírico ao trágico e ao sarcástico. No jornalismo, na capital



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



paulista, era um defensor da democracia e crítico das mazelas da sociedade da época.

De Mário D'Elia, recebeu o seguinte comentário, na coluna "Grão de Sal", de 19/02/1939 (livro "Sal e Pimenta - crônicas francanas": "Quando se escrever a história francana, com seus tipos, suas lendas, com o que ela possa encerrar de alegre ou de sombrio, o Embrião - já famoso livro de Antônio Constantino - será um subsídio formidável (...) Vê, Constantino, que ao lado das pedradas que te atiram, chovem rosas, flores de sinceridade dos espíritos insuspeitos que reconhecem em ti, talento, muito talento, talento às mancheias. Ave! Constantino, teu conterrâneo admirador te saúda!"

Por força da Lei Municipal n.º 2531, de 22/09/1978, o prédio do Colégio Champagnat, na Avenida Champagnat n.º 1808, que era estadual, passou para o Município, em comodato. Ali foram instalados diversos serviços de Educação e Cultura, inclusive a Escola Municipal Antônio Constantino, sendo o prédio da Vila Europa transferido para o governo do Estado, que ali instalou a Escola Pedro Nunes Rocha.

Se a Lei Municipal n.º 2349, de 21/11/1975, que cria a Escola Municipal da Vila Europa consta no *site* da Câmara Municipal como "em vigor" e no sistema do Inep a Escola Municipal Antônio Constantino (denominação dada àquela unidade, depois transferida para o Edifício Champagnat), consta como "extinta";

Considerando a importância histórica do homenageado e a necessidade de preservar a memória cultural representada por ele, requer-se a seguinte informação:

Qual a real situação legal da denominação "Antônio Constantino" em prédio público ou unidade municipal?

Eventuais familiares do homenageado foram informados da extinção da escola?



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Há possibilidade de usar a mesma denominação para futura unidade escolar municipal a ser criada?

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para requisitar ao setor competente **informações sobre o destino da Escola Municipal Antônio Constantino.**

Câmara Municipal de Franca, em 20 de julho de 2022.

MARCELO TIDY

Vereador

